



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5522, de 06 de maio de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV, da Lei Orgânica do Município
DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Daniel Louredo Felipe**, no cargo em Comissão de Gerente de Vigilância à Saúde C-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 26 de abril de 2024, tendo em vista óbito com matrícula: 0241580155 2024 4 00006 006 0001810 15.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 06 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 06/05/2024 18:37:59

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/05/2024.

Data de Publicação

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***. Data: 06/05/2024 18:37:59
MUNICIPIO DE MARILANDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06 / 05 / 2024

SERVIDOR

Jordana Astore Cellir
Coordenadora de Patrimônio
Frota e Combustível C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06 / 05 / 2024

SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo